

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 19.30.1520.0000711/2020-48.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para **Contratação de empresa especializada para realização de serviços de emissão de certificados digitais e-cpf e e-cnpj do tipo a3, ssl wildcard e visitas técnicas (presencial) para emissão, providos no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil), visando atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins.**

Solicitante: Certisign Certificadora Digital S.A.

A empresa **Certisign**, em 27/01/2021 às 09h31min, por meio de correio eletrônico solicita a esta Comissão os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01) Conforme determinação das normas fiscais em vigor, esta proponente está obrigada a emitir notas fiscais distintas para produtos (mídias criptográficas), certificados digitais e validações presenciais. Lembramos ao contratante que as distinções das notas fiscais seguem a regulamentação de ISS e ICMS. A contratante concorda com essas condições?

Resposta 01) Sim.

Pergunta 02) Ressaltamos que a configuração inicial dos tokens é de acordo com a normativa do ITI (Instituto de Tecnologia da Informação) órgão que regula a certificação digital no Brasil por motivos de segurança, onde exige no DOC ICP-10, no MCT3- vol II, pag. 51 e 54 que:

"2.2.10.2 Bloqueio do PIN REQUISITO 1.56: Por questões de segurança (contra ataques de adivinhação do PIN por meio de sucessivas tentativas), o módulo criptográfico deve bloquear o PIN do papel de acesso usuário após, no máximo, 5 tentativas mal sucedidas".

2.2.10.6 Bloqueio do PUK REQUISITO 1.62: Por questões de segurança (contra ataques de adivinhação do PUK por meio de sucessivas tentativas), o módulo criptográfico deve bloquear o PUK após, no máximo, 5 tentativas mal sucedidas. A contratante está ciente e concorda com as normativas do ITI?

Resposta 02) Conforme manifestação da área técnica o entendimento está correto.

Pergunta 03) Devido a maior compatibilidade com Sistema operacional Ubuntu 18.04 (Linux), presente em 92% do parque computacional do Ministério Público do Estado do Tocantins, sugerimos o fornecimento do modelo de token similar ao Safenet 5110.

Entendemos que a compatibilidade, documentação técnica/drivers e manual de instalação do dispositivo a ser ofertado, poderá ser adquirido pela CONTRATANTE através de link url direto do site do fabricante. **Está correto o entendimento?**

Resposta 03) O entendimento está incorreto. A Contratante não terá nenhum vínculo com o fabricante durante a vigência da Ata de SRP, cabendo a Contratada, fornecer todo o suporte técnico e/ou um produto com as descrições requisitadas no termo de referência contidos no edital.

Pergunta 04) 9.3.3 – ITEM 3 – CERTIFICADO DIGITAL TIPO SSL WILDCARD 1. Certificado digital para servidor, do tipo WildCard, com prazo de validade mínima de 2 (dois) anos; Em relação à validade do certificado digital SSL, vide item 1 acima, informamos a divulgação recente pela mídia (Fórum CA/Browser), que partir de 1º de setembro/2020 os principais navegadores de internet (Chrome, Safari e Mozilla Firefox) não aceitarão como confiáveis certificados SSL/TLS com validade de superiores a 1 ano. Assim, entendemos que a CONTRATANTE está ciente da alteração, bem como não irá receber Certificado Digital SSL com validade superior a 1 (um) ano. **Está correto o entendimento?**

Resposta 04) A Contratada deverá estar ciente que, acima deste período será necessário validar e reemitir o certificado a cada ano até completar a validade que está no termo de referência, sem custo adicional.

Pergunta 05) 9.3.3 – ITEM 3 – CERTIFICADO DIGITAL TIPO SSL WILDCARD:14. Hierarquia VeriSign Class 3 International Server CA – G3; Considerando que a hierarquia solicitada está defasada, entendemos que uma vez a Digicert adquiriu a Verisign, será aceito certificado do tipo SSL Wildcard, na Hierarquia Digicert. **É correto o entendimento?**

Resposta 05) O entendimento está correto.

Pergunta 06) 9.3.4. – ITEM 4 – VISITA TÉCNICA PRESENCIAL PARA EMISSÃO E VALIDAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL: 2. As visitas para emissão dos certificados digitais deverão ser realizadas nas Sedes das Promotorias ou na Sede da Procuradoria-Geral Justiça conforme listado na TABELA 01 do Subitem 10.5.: Em relação às validações, informamos que os postos de atendimento credenciados, tem uma mudança constante (abrem e fecham), e foge completamente ao controle da Contratada. Diante disso, dado a extensão do estado do Tocantins e prezando pela ampla competitividade do certame, entendemos que caso a Contratada não possua posto de atendimento em alguma das Regiões listadas na tabela 01 do subitem 10.5 no momento da solicitação, as validações poderão ocorrer de três formas: Aa Capital (Palmas); No Posto de Atendimento da Contratada mais próximo; Ou até mesmo, em último caso mediante uma visita presencial nas dependências da Contratante, de um Agente de Registro devidamente credenciado pela Contratada. **Está correto o entendimento?**

Resposta 06) O entendimento está incorreto. O "Item 4" trata da visita técnica na sede das Promotorias ou na Procuradoria-Geral de Justiça, devendo a Contratada enviar Agente credenciado para estes locais.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone: (63) 3216-7619, fax: (63) 3216-7523, E-mail: cpl@mpto.mp.br.

Palmas-TO, 28 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 28/01/2021, às 09:03, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0053697** e o código CRC **96CE70CE**.

19.30.1520.0000711/2020-48

0053697v2